



RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 529 da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/01784-FUNESC – R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 237/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 700,00** (Setecentos reais), objetivando a contratação do artista **FRANCISCO ALDERLANIO LIRA BATISTA**, através da pessoa jurídica, Karolaine Kelly da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 63.014.584/0001-74, para participação em roda de conversa, dentro da programação do Circuito Hip-Hop Paraíba, no dia 18/10/2025, na Cidade de Cajazeiras-PB, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

João Pessoa – PB, em 17 de outubro de 2025.

Presidente da FUNESC

Matricula- 800.641-2